



DESPACHO DE ANULAÇÃO

Referência: Processo Seletivo nº 007/2017

A Comissão de Processo Seletivo, através de sua Presidente Maria Luzi Scotini, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 021/2017, bem como:

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e anulação dos procedimentos e atos administrativos pelo princípio da autotutela;

Considerando, que foi interposto recurso administrativo pela candidata Karyn Machado Porto;

Considerando, que o edital do referido processo seletivo foi publicado faltando uma página, de forma equivocada;

DECIDE.

Fica **ANULADO** o Processo Seletivo nº 007/2017 para contratação temporária de Enfermeira do PSF.

Abra-se prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas para os interessados apresentarem defesa, se assim desejarem.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Monsenhor Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

Maria Luzia Scotini
Presidente da Comissão de Licitação